



Decreto Nº 131 - de 12 de Agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.547,85 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.547,85 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.730,00

2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.230,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 2.230,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0045 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - - - - - R\$ 1.356,00

2.05.01.10.303.012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 16.076,85

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.432,85

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 17.432,85

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQ. P. ADM. ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 185,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 185,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 185,00

Total Geral - - - - - R\$ 22.547,85

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.1.0135 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO UNIDADE DO CAPS - - - - - R\$ 17.432,85

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.432,85

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 17.432,85

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.28.843.000.9.0005 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SISPREV - - - - - R\$ 1.385,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.385,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.385,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

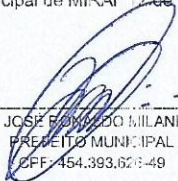
2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.91.97.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.500,00



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 5	----- R\$	1.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	----- R\$	2.230,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.230,00
Total da Unidade 4	----- R\$	2.230,00
Total Geral	----- R\$	22.547,85

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI 12 de Agosto de 2016



JOSE ROMALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49